

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5025/2025-GS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº365-3/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
RAFAEL PINHEIRO MOURA	Policial Civil	300.465-1-X	01 Revólver Cal. 38;	660,00	110,00
JOEL CARNEIRO SILVA	Policial Civil	300.014-6-X	09 Munições Cal. 38;		110,00
ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	Policial Civil	300.098-5-1	01 Munição Cal. 12		110,00
NELSON LIMA CABRAL	Policial Civil	300.052-7-9			110,00
JOÃO VITOR VIEIRA RODRIGUES	Policial Civil	300.105-4-X			110,00
EMANOEL PONTES DA SILVA	Policial Civil	300.006-7-6			110,00

*** **

PORTARIA Nº5035/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073406/2025-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5035/2025-GS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7006/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	Policial Militar	303.666-1-1	01 Revólver Cal. 38	600,00	100,00
JOÃO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR	Policial Militar	308.236-1-3			100,00
ITALO BRUNO LIMA RODRIGUES	Policial Militar	300.590-7-7			100,00
HENRIQUE HANIERIO RIBEIRO DE MACEDO CAMURÇA	Policial Militar	302.625-1-4			100,00
MATHEUS NORMANO BEZERRA	Policial Militar	300.492-7-6			100,00
LORRAN VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	Policial Militar	300.456-9-6			100,00

*** **

PORTARIA Nº5036/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.037713/2025-43, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5036/2025-GS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº534-284/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	Policial Civil	300.113-6-8	01 Revólver Cal. 38;	660,00	82,50
DAVID BEZERRA PINHEIRO	Policial Civil	404.728-1-9	10 Munições Cal.38		82,50
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	Policial Civil	198.822-1-7			82,50
KÁSSIO SILVA DE SOUSA	Policial Civil	300.124-3-7			82,50
CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	Policial Civil	300.101-4-0			82,50
ANTÔNIO PATRICK DO CARMO SILVA	Policial Civil	300.044-2-6			82,50
LUCAS DE MELO LIMA	Policial Civil	300.129-5-X			82,50
MARDEN RANGEL OLIVEIRA	Policial Civil	300.076-3-8			82,50

*** **

PORTARIA Nº5037/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071000/2025-90, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5037/2025-GS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº547-1280/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CASTRO	Policial Militar	106.829-1-6	01 Revólver Cal. 38;	630,00	210,00
LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	Policial Militar	304.562-1-1	05 Munições Cal.38		210,00
JOÃO MARCOS DE CARVALHO GOMES	Policial Militar	300.170-9-9			210,00

*** **

PORTARIA Nº5039/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.072824/2025-87, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5039/2025-GS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6625/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JUSCELINO SABINO ALVES	Policial Militar	303.279-1-8	23 Munições Cal. 9MM	276,00	34,50
ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	587.962-1-2			34,50
JANEILSON BARBOZA GOMES	Policial Militar	305.324-1-4			34,50
FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	Policial Militar	587.807-1-5			34,50
LEONARDO DA SILVA SANTOS	Policial Militar	304.868-1-1			34,50
EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO	Policial Militar	587.291-1-6			34,50
ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE	Policial Militar	308.643-3-6			34,50
VALDERJUNIOR RODRIGUES RABELO	Policial Militar	308.707-7-8			34,50

*** **

